



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA**

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 15/08/2016
CFE. LEI MUN 602/2012

DECRETO N.º 3075, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas no, da Lei Municipal N.º 0712, de 30 de novembro de 2015;

D E C R E T A:

Art. 1.º. Fica suplementado a título de crédito às dotações orçamentárias insuficientes de recursos, o valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) adiante classificada e discriminada:

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01 - Departamento de Educação

Atividade : 123610004.2.004- Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento : 3.1.90.00/167 - Aplicações Diretas..... R\$ 250.000,00

Fonte de Recursos: 0118 - Recursos Fundeb

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01 - Departamento de Educação

Atividade : 123650004.2.005- Manutenção do Ensino Infantil

Elemento : 3.1.90.00/176 - Aplicações Diretas..... R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: 0118 - Recursos Fundeb

Art. 2.º. Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão reduzidas as dotações adiante classificadas e discriminadas:

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01 - Departamento de Educação

Atividade : 123610004.2.004- Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento : 3.3.90.00/169 - Aplicações Diretas..... R\$ 250.000,00

Fonte de Recursos: 0119 - Recursos Fundeb Outros

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01 - Departamento de Educação


Atividade : 123650004.2.005- Manutenção do Ensino Infantil

Elemento : 3.3.90.00/178 - Aplicações Diretas..... R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: 0119 - Recursos Fundeb

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza - SC, 15 de agosto de 2016.


Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 15 de agosto de 2016